

Kocide® 2000

FUNGICIDA

Grânulos dispersíveis em água com 35% (p/p) de cobre
(sob a forma de hidróxido de cobre)

**ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL
PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO.
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS**

Autorização provisória de venda nº 3779 concedida pela DGAV

Este produto está autorizado no modo de produção biológica

O **KOCIDE®2000** é um fungicida inorgânico, de superfície com ação preventiva e amplo espectro de ação, indicado para o controlo de míldios bem como de outras doenças, em diversas culturas. Trata-se de um fungicida cúprico veiculando o cobre na forma de hidróxido de cobre.

UTILIZAÇÕES, DOSES/CONCENTRAÇÕES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

Os tratamentos com **KOCIDE®2000** contra as doenças indicadas neste rótulo têm caráter preventivo, pelo que devem ser efetuados antes de se verificarem as infeções.

O **KOCIDE®2000** é um fungicida com amplo espectro de ação, indicado para combater diversas doenças nas culturas a seguir indicadas.

VIDEIRA – Míldio (*Plasmopara viticola*) - 200-300 g/hi - Tratar de acordo com o Serviço de Avisos. Na falta deste, iniciar os tratamentos imediatamente após o aparecimento do primeiro foco na região. Na sua ausência realizar o 1º tratamento no estado de 7-8 folhas. Os tratamentos seguintes deverão realizar-se quando as condições climáticas favorecerem o desenvolvimento da doença. Nunca aplicar durante a floração se esta decorrer com tempo chuvoso. Máximo 6 aplicações com intervalos de 7-10 dias.

A concentração mais baixa deverá ser utilizada em condições de menor risco.

CITRINOS – Míldio (*Phytophthora citrophthora*), Queimado ou Mancha negra (*Pseudomonas syringae*), Antracnose (*Glomerella cingulata*) - 350-600 g/hi - Iniciar os tratamentos no outono quando se verificar um abaixamento de temperatura e surjam as primeiras chuvas fortes; repetir a intervalos de 3 a 4 semanas enquanto o tempo decorrer frio e húmido. Normalmente 3 aplicações são suficientes: a primeira em meados de novembro, a segunda em fins de dezembro e a terceira em princípios de fevereiro. As aplicações devem ser feitas pulverizando bem o tronco e as abas das árvores.

BATATEIRA – Míldio (*Phytophthora infestans*) - 200 g/hi - Os tratamentos deverão ser realizados quando o tempo decorra chuvoso. Máximo 6 aplicações com intervalos de 7-10 dias.

TOMATEIRO – Míldio (*Phytophthora infestans*) - 200 g/hi - Realizar aplicações nos viveiros e imediatamente após a transplantação quando o tempo decorra chuvoso. Máximo 6 aplicações com intervalos de 7-10 dias.

TOMATEIRO - Bacteriose (*Pseudomonas syringae* pv. *tomato*) 300- 600 g/hi - Realizar aplicações regulares e preventivamente desde o viveiro, a intervalos regulares de 10 dias. Máximo 6 aplicações.

PIMENTEIRO – Míldio (*Phytophthora capsici*) - 300- 350 g/ hi - Realizar aplicações nos viveiros e imediatamente após a transplantação quando o tempo decorra chuvoso. Máximo 6 aplicações com intervalos de 7-10 dias.

ERVILHEIRA – Míldio (*Perenospora viciae* f. *sp. pisi*) - 300-350 g/ hi - Realizar aplicações no fim do inverno ou no início da primavera, quando o tempo decorra chuvoso, tendo em especial atenção o período da floração. Máximo 6 aplicações com intervalos de 7-10 dias.

PEREIRA – Pedrado (*Venturia pyrina*) - 350 g/ hi - Realizar uma aplicação no estado de repouso vegetativo. Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde.

PEREIRA e MACIEIRA – Pedrados (*Venturia pyrina*, *Venturia inaequalis*) - 300-350 g/hi - Tratar ao aparecimento da ponta verde das folhas. Os tratamentos seguintes devem ser realizados com fungicidas não cúpricos. Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde.

MACIEIRA - Cancro (*Neonectria galligena*) - 400-600 g/hi - Fazer 3 tratamentos: no início, meio e fim da queda das folhas; em casos graves, proceder a uma aplicação no estado BBCH01, com as concentrações mais baixas.

NESPEREIRA – Pedrado (*Spilocaea eriobotryae*) - 400- 600 g/hi - Iniciar os tratamentos pouco antes da floração. Repetir à queda das pétalas e sempre que as condições climáticas e a evolução da doença o justifiquem, a intervalos de 2-3 semanas até ao início da mudança de cor dos frutos. Máximo 6 aplicações.

CEREJEIRA, GINJEIRA e PESSEGUEIRO - Cancro bacteriano (*Pseudomonas syringae* pv. *syringae* spp.) - 300 g/hi - Fazer 3 tratamentos no início, meio e fim da queda das folhas.

AMEIXEIRA, AMENDOEIRA, CEREJEIRA e PESSEGUEIRO – Lepra (*Taphrina* spp) - 300-350 g/ hi - Realizar uma aplicação à queda das folhas, usando a concentração mais elevada. Repetir ao entumescimento dos gomos com a concentração mais baixa. Os tratamentos seguintes devem ser realizados com fungicidas não cúpricos.

AMEIXEIRA, AMENDOEIRA, DAMASQUEIRO, CEREJEIRA E GINJEIRA – Crivado (*Wilsonomices carpophylus*), Moniliose (*Monilia laxa*) - 300- 350 g/hi - Tratar ao entumescimento dos gomos; os tratamentos seguintes devem ser realizados com fungicidas não cúpricos.

NOGUEIRA – Antracnose (*Gnomonia leptostyla*), Bacteriose (*Xanthomonas arboricola* pv. *juglandis*) - 300-350 g/hi - Iniciar as aplicações ao abrolhamento dos gomos. Repetir durante e no final da floração. Repetir ainda se o tempo decorrer húmido, em julho e em pleno verão. Tratar à queda das folhas. Máximo 6 aplicações intervaladas de 10-14 dias.

OLIVEIRA – Gafa (*Glomerella cingulata*) - 300-350 g/ hi - Realizar o 1º tratamento antes da queda das primeiras chuvas outonais. Repetir o tratamento passadas 3 semanas se as condições climáticas favorecerem o desenvolvimento da doença.

Olho de pavão (*Cycloconium oleaginum*) - 300-350 g/hi - No outono quando apareçam as primeiras manchas da doença, realizar uma ou duas aplicações. Em anos de primavera chuvosa e em olivais muito atacados, realizar uma aplicação, neste período, com um fungicida não cúprico.

COUVE - Bacteriose (*Xanthomonas campestris* pv. *campestris*) 300- 600 g/hi - Os tratamentos devem ser iniciados após o aparecimento dos primeiros sintomas. Repetir a intervalos regulares de 10 dias. Máximo 6 aplicações.

FEIJOEIRO - Bacteriose (*Pseudomonas savastanoi* pv. *phaseolicola*) 300- 600 g/hi - Realizar aplicações regulares e preventivamente desde o viveiro, a intervalos regulares de 10 dias. Máximo 6 aplicações.

O produto tem ação inibidora em bactérias que favorecem a formação de gelo. A aplicação antes da existência de condições de geada, nas concentrações indicadas, pode proteger geadas fracas.

Não se recomenda em áreas e locais onde as condições sejam favoráveis a geadas fortes.

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

- Nunca aplicar durante a floração se esta decorrer com tempo frio e chuvoso (míldio da videira).
- Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas (pedrados da macieira e pereira).
- Na aplicação efetuada ao entumescimento dos gomos, usar grandes volumes de calda, mas evitar pulverização a altas pressões para não destacar os gomos.
- Se este produto for aplicado com tempo frio e chuvoso pode provocar fitotoxicidade.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

No recipiente onde se prepara a calda, deitar metade da água necessária. Juntar a quantidade de produto a utilizar e completar o volume de água, agitando sempre.

MODO DE APLICAÇÃO

Calibrar corretamente o equipamento, assegurando a uniformidade na distribuição de calda no alvo biológico pretendido. Calcular o volume de calda gasto por ha em função do débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas). Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda com a concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

Perigo

- Nocivo por ingestão.
- Nocivo por inalação.
- Provoca lesões oculares graves.
- Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- Evitar respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial.
- SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.
- Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.
- EM CASO DE INGESTÃO: caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.
- Recolher o produto derramado.
- EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a vítima para uma zona ao ar livre e mantê-la em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
- Eliminar o conteúdo/embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
- Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem. [Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície/Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas].
- Para proteção dos organismos aquáticos, não aplicar em terrenos agrícolas adjacentes a águas de superfície.
- Ficha de segurança fornecida a pedido.
- Após o tratamento lavar cuidadosamente o material de proteção e os objetos contaminados.
- Intervalo de Segurança: 7 dias em batateira, citrinos, couves, ervilheira, feijoeiro, nespereira, noqueira, oliveira, pimenteiro, tomateiro e videira.



A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, inutilizada e colocada em sacos de recolha e, sempre que possível, deverá ser entregue num centro de receção Valorfite.

**Um produto de
Spiess-Urania Chemicals GmbH**
Frankenstraße 18b
20097 Hamburg - Deutschland
Tel.: +49 40 23652 355
Fax: +49 40 23652 255

**Distribuído por
BASF Portuguesa S.A.**
Rua 25 de Abril, nº1 - 2º Piso,
2685-368 Prior Velho, Portugal

Centro de Informação Antivenenos: 808 250 143

Nota: Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores que estão fora do nosso domínio, pelo que nos responsabilizamos apenas pelas características previstas na Lei.

Contém: **25 kg**

Lote Nº:

